

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 425/2024.

PROCESSO : 6210.2023/0004633-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:
02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.01.1.500.9001.36.99.**

NOTA DE EMPENHO: 4.179/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004 neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME**, com sede na Av. Bernardo Monteiro, 890 Sala 503 e 504 – Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG – CEP 30150-281, Telefone (031) 3274-7997, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.583.229/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, **SRA. GRAZIELLA F. DALNEGRO**, procuradora, RG 11.***.586-* e CPF

GRAZIELLA
FANTICELLI
DALNEGRO:0745
4780776

Assinado de forma digital
por GRAZIELLA FANTICELLI
DALNEGRO:07454780776
Data: 2024.10.23 08:30:00
+03'00"

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

074.***.807-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 111469121, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 425/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 339/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
02	Agulha tipo Huber para infusão de medicamentos e quimioterápicos, calibre da agulha de 20 G (9 mm) x 19 a 20 mm, curva de 90°.	Pç.	600	R\$ 27,90

Obs: Cota de 25%

Marca/ Fabricante: SB-Kawasumi.

Ref: PA03000.

RMS: 10234400138.

Procedência: Japão.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.179/2024, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

2




CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

GRAZIELLA FANTICELLI Assinado de forma digital por
DALNEGRO:074547807 GRAZIELLA FANTICELLI
76 DALNEGRO:07454780776
Dados: 2024.10.03 08:30:33 -03'00'

- SRA. GRAZIELLA F. DALNEGRO -
Carla de Oliveira Correa – Me.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-*8

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-78

Ana Cristina R. dos Santos
R.F. 0085-0 - HSPM

